

Orientações

- 1 - Este formulário deverá ser levado ao Vapt Vupt preenchido, juntamente com Carteira de Identidade e CPF do CURADOR e assinado na presença do Funcionário do Vapt Vupt, pois será lavrada sua autenticidade tendo vista o Art. 3º, I, da Lei nº 13.726 de 08/10/2018.
- 2 - Somente após o reconhecimento por AUTENTICIDADE, procede-se o cadastramento da senha.
- 3 - Deverão ser levados a qualquer unidade Vapt-Vupt ou Agenfas este formulário preenchido, Documento de Identificação (legível e com foto que seja possível identificar o usuário), CPF do curador do servidor, bem como cópia autenticada da certidão de curatela. Obs.: Não são aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; Certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.
- 4 - A cópia autenticada da certidão de curatela deverá ser retida pelo atendente do Vapt Vupt ou Agenfas.

Autorização para cadastramento de senha para realização de empréstimo consignado - CURADOR

Eu, _____,
inscrito sob o CPF nº _____, com poderes para representar o
curatelado _____,
vínculo _____ inscrito sob o CPF nº _____, pelo
presente instrumento autorizo o(a) atendente do condômino Multifuncional/SEAD, a
gerar uma senha no Sistema Digital de Consignação em Folha de Pagamento
(Neoconsig), responsabilizando-me por todos os atos praticados na solicitação desta, e
me comprometo a cumprir com as orientações que me foram repassadas a fim de
validar este procedimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura conforme documento de identidade

Assinatura do Atendente Vapt Vupt ou Agenfas
(conforme RG)

_____, _____ de _____ de _____.
(Data)

Obs.: Após a emissão da senha, este formulário deverá ser arquivado.